



PODER EXECUTIVO

OUVIDORIA GERAL

5ª CONFERÊNCIA NACIONAL DO MEIO AMBIENTE — FORMULÁRIO DE REQUISIÇÃO DE CONVOCAÇÃO — ETAPA MUNICIPAL - BATATAIS/SP

Prezada Coordenação Executiva da 5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente, No interesse dos cidadãos e cidadãs abaixo assinados, as seguintes entidades, aqui representadas por seus presidentes/diretores, solicitam a homologação da convocação da 5ª Conferência do Meio Ambiente do Município de Batatais/SP, etapa preparatória da 5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente - CNMA, tendo em vista a não convocação da mesma pelo Poder Público no prazo previsto.

DADOS DA CONFERÊNCIA

Período de realização da Conferência: 23/01/2024

Cidade onde será realizada a Conferência: Batatais/SP

Presidente da Conferência: Fernando Henrique Marinheiro Lourenço

Suplente: Francine Bento Cardoso

Coordenador Executivo da Conferência: Marcel Zanetti Di Fiori

Forma de custeio da Conferência: Recursos Próprios e Doações

ENTIDADE CONVOCADORA 1

CNPJ: 04.959.005/0001-05

Nome da Entidade: Associação de Apoio e Aprendizagem ao Adolescente de Batatais — ADEPAB

Data da instituição: 18/12/2001

Presidente/Diretor: Antonio Carlos Correa

Endereço: Rua Major José de Andrade, 142 - Centro

CEP: 14300-007

Cidade: Batatais

UF: SP

Telefone: (16)3761-4285 / (16)99965-8093

E-mail: adepab@yahoo.com.br

ENTIDADE CONVOCADORA 2

CNPJ: 05.774.774/0001-87

Nome da Entidade: Fundação José Lazzarini

Data da instituição: 21/04/2003

Presidente/Diretor: Raissa Abirached Arantes Boldrin

Endereço: Rua Antônio Dal Picolo 500 – Alto do Cruzeiro

CEP: 14316-004

Cidade: Batatais

UF: SP

Telefone: (16)99230-1057

E-mail: administrativo@fundacaojoselazzarini.org

ENTIDADE CONVOCADORA 3

CNPJ: 21.222.734/0001-95

Nome da Entidade: Associação Grupo de Proteção Animal Novo Caminho

Data da instituição: 08/10/2014

Presidente/Diretor: Francine Bento Cardoso

Endereço: Rua Antônio Dal Picolo 500 – Alto do Cruzeiro

CEP: 14315-726

Cidade: Batatais

UF: SP

Telefone: (16)99366-0007

E-mail: juliarcampos.adv@gmail.com

BATATAIS, 10 DE JANEIRO DE 2025

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LICITAÇÕES E COMPRAS

Secretaria de Obras, Planejamento e Serviços Públicos

**Prefeitura de Batatais
Processo de Inexigibilidade nº 89/2024**

A Prefeitura da Estância Turística de Batatais, neste ato legalmente representada pelo seu Secretário Municipal de Obras, RATIFICA, nos termos do artigo 74 inciso I da Lei Federal 14.133/2021 e atualizações posteriores, o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 89/2024; contratada: Ebara Bombas América do Sul LTDA; objeto: “contratação de empresa especializada para execução dos serviços de manutenção de conjunto de moto bomba submersa”; valor total: R\$ 49.650,90 conforme Solicitação de Compras nº 610/2024, conforme código de cadastro no PNCP: 45299104000187-1-000337/2024, conforme parecer e informações constantes no processo. Bts, 10.01.25. Orion Francisco Marques Riul Junior – Secretário Municipal de Obras e Planejamento.

**Prefeitura de Batatais
Ata de Registro de Preços – Pregão Eletrônico nº 111/2024**

A Prefeitura Municipal de Batatais torna pública a relação do item/lote, fornecedor e preço registrado, para prazo de 1 (um) ano a partir de 13.01.2025 e encerramento 12.01.2026. Objeto: contratação de empresa para execução de serviços de sinalização viária horizontal (solo) de trânsito, com fornecimento de todo material, mão de obra mecanizada e manual, com aplicação de microesfera refletiva, com todos os insumos, equipamentos, mobilização e demobilização de pessoal necessários para execução dos serviços, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras, Planejamento e Serviços Públicos; Fornecedores: Franciso de Assis Pedroso os itens 1 e 2 no valor total de R\$ 542.770,00, conforme código de cadastro no PNCP nº 45299104000187-1-000323/2024-000001; Tinpavi Indústria e Comércio de Tintas Ltda os itens 3, 4, 5, 6 e 7 no valor total de R\$ 102.000,00, conforme código de cadastro no PNCP nº 45299104000187-1-000323/2024-000001. Bts, 10.01.2025. Orion Francisco Marques Riul Júnior - Secretário Municipal de Obras, Planejamento E Serviços Públicos.

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BATATAIS

LEI MUNICIPAL N.º 3684, DE 12/02/2021
DECRETO N.º 4054, DE 06/10/2021

<https://www.batatais.sp.gov.br/diariooficial>

PUBLICAÇÕES

E-MAIL: diariooficial@batatais.sp.gov.br
Tel: (16) 3660-3400 – Ramal 208
Praça Dr. Paulo Lima Corrêa, n.º 01 – Centro – Batatais/SP

PODER EXECUTIVO

Luis Fernando Benedini Gaspar Júnior – Prefeito
Ricardo Mele Filho – Vice-Prefeito
Roselara Gorati de Castro – Presidente do Fundo Social de Batatais
Orion Francisco Marques Riul Júnior – Chefe de Gabinete
Vinicius Bérigamo da Silva – Secretário de Administração
Manoel Henrique Raymundini – Secretário de Finanças
Orion Francisco Marques Riul Júnior – Secretário de Saúde
José Donizete Bocardó Júnior – Secretário De Meio Ambiente
Orion Francisco Marques Riul Júnior – Secretário de Obras, Planejamento e Serviços Públicos
Rafael Coelho do Nascimento – Procurador Geral do Município
Victor Hugo Junqueira – Secretário de Educação
José Paulo Fernandes – Secretário de Cultura e Turismo
Marcelo Borges Fracarolli – Comandante da Guarda Civil do Município
Orion Francisco Marques Riul Júnior – Secretário de Assistência Social e Cidadania
Roger Ribeiro Montenegro Rodrigues – Secretário de Desenvolvimento Econômico
Gleiser da Silva – Secretário de Esportes e Lazer
Matheus Faraco Zanetti – Corregedor Geral do Município

PODER LEGISLATIVO

Eduardo Henrique Ricci – Presidente
Marcelo Cordeiro Gaspar – Vice-Presidente
1º Secretário- Reginaldo de Oliveira
2º Secretário – Gustavo Domingos Rastelli

ASSINATURA ELETRONICA

DIÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Sexta-feira, 10 de Janeiro de 2025.

2

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

EXTRATO DO TERMO DE
COLABORAÇÃO Nº 012/2024 -
SECRETARIA MUNICIPAL DE
CULTURA E TURISMO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 012/2024 -
SMCT
REFERÊNCIA: Chamamento Público
SMCT nº 012/2024 – Termo de

Colaboração / Secretaria Municipal de
Cultura e Turismo.

BASE LEGAL: Lei Autorizadora nº
13.019/2014 e alterações posteriores.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:
Associação Folclórica de Batatais.

REPRESENTANTE DA INSTITUIÇÃO:
Leido Eurípedes Ferreira - RG nº

12.156.170SSP/SP, inscrito no CPF sob o
nº 065.976.728-79.

ENDEREÇO: Rua Para, nº 125 – Bairro:
Vila Cruzeiro - Cidade: Batatais/SP – CEP:
14.315-712.

OBJETO PROPOSTO: Realização da
Gestão do Carnaval 2025, da Estância
Turística de Batatais/SP, conjuntamente

com a Secretaria Municipal de Cultura e
Turismo.

VALOR TOTAL DO REPASSE: R\$
180.000,00 (cento e oitenta mil reais) –
parcela única
PERÍODO: novembro de 2024 a março de
2025.

TIPO DE PARCERIA: Termo de
Colaboração.

GESTOR DA PARCERIA: José Paulo
Fernandes – RG: xx.xxx.xxx-9 SSP/SP.

Batatais, 10 de janeiro de 2025.

José Paulo Fernandes

**Secretário Municipal de Cultura e
Turismo**



CONCURSO DA CORTE DO CARNAVAL

Escolha da Rainha, das Princesas e do Rei Momo

 **24** de janeiro, sexta-feira, às 20h

Animação com:
**grupo Galeria do Samba e bateria formada
por ritmistas das 4 escolas de samba**



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
BATATAIS
NOVOS TEMPOS